



Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO, os autos do processo licitatório, referente o **Processo Administrativo nº 046/2024 – CONCORRÊNCIA nº 04/2024**

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** o processo licitatório realizado pela comissão de licitação, cujo objeto é Contratação de empresa para executar obra de implantação de Iluminação Pública Ornamental com Luminária de LED solar no anel viário de Santa Rita do Pardo - MS, que liga as rodovias MS-040 com a MS-338, através do convênio 423/2024 firmado por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEILOG, com o município de Santa Rita do Pardo-MS.

II – **HOMOLOGAR** as empresas:

Item	Lote	Descrição do Lote	Valor Total
1	00000001	obra	1.305.201,80

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor	Valor Total
Código	Marca	Unitário			
1	OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ORNAMENTAL COM LUMINÁRIA DE LED SOLAR NO ANEL VIÁRIO DE SANTA RITA DO PARDO - MS QUE LIGA AS RODOVIAS MS-040 COM A MS-338	UN	1	0,00	
	Total do Proponente				1.305.201,80

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: 1.305.201,80, (um milhão, trezentos e cinco mil, duzentos e um reais e oitenta centavos).

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato em favor da empresa acima mencionada, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV - A Agente de contratação para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

Santa Rita do Pardo – MS, 25 de junho de 2024.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2024 CONCORRÊNCIA Nº 04/2024

Objeto: Contratação de empresa para executar obra de implantação de Iluminação Pública Ornamental com Luminária de LED solar no anel viário de Santa Rita do Pardo - MS, que liga as rodovias MS-040 com a MS-338, através do convênio 423/2024 firmado por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEILOG, com o município de Santa Rita do Pardo-MS.

Vencedor(es):

Item	Lote	Descrição do Lote	Valor Total
1	00000001	obra	1.305.201,80

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor	Valor Total
Código	Marca	Unitário			
1	OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ORNAMENTAL COM LUMINÁRIA DE LED SOLAR NO ANEL VIÁRIO DE SANTA RITA DO PARDO - MS QUE LIGA AS RODOVIAS MS-040 COM A MS-338	UN	1	0,00	
	Total do Proponente				1.305.201,80

VALOR TOTAL: R\$ 1.305.201,80 (um milhão, trezentos e cinco mil, duzentos e um reais e oitenta centavos).

Santa Rita do Pardo/MS, 24 de junho de 2024

Adjudico o resultado supra citado.

Lucio Roberto Calixto Costa
Prefeito Municipal

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº. 005/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2024

O Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado para contratação em caráter temporário para desempenhar suas funções junto à Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESP nos cargos de **Enfermeiro, Psicólogo, Farmacêutico, Assistente social, Odontólogo, Educador físico, Recepção, Técnico de enfermagem, Técnico em Radiologia, Agente de Endemias**, torna público, para conhecimento dos interessados:

I - O Gabarito das provas realizadas dia **23 de Junho de 2024** do Processo Seletivo Simplificado, para seleção e contratação em caráter temporário nos cargos de **Enfermeiro, Psicólogo, Farmacêutico, Assistente social, Odontólogo, Educador físico, Recepção, Técnico de enfermagem, Técnico em Radiologia, Agente de Endemias**.

II - O prazo para a interposição de recursos é de 12 (doze) horas, conforme o item 14.1 do Edital de Abertura, não sendo aceitos recursos fora deste prazo.

III - O candidato poderá apresentar o recurso mediante protocolo físico na na Secretaria Municipal Saúde Pública - SESP, Situada à Rua: R. Geraldo da Silva Souza S/N, Bairro: Novo Horizonte, Santa Rita do Pardo-MS (Complexo Administrativo) ou por email saude.srp.ms@gmail.com, não sendo admitido outro meio de interposição de recurso o qual será analisado.

IV- No caso de deferimento de algum recurso, será feita a publicação do Edital de Retificação do Gabarito com as alterações necessárias disponibilizada no site <http://portaljornaldacidade.com.br> (diário oficial do município "Jornal da cidade").

Santa Rita do Pardo, 24 de Junho de 2024

Tiago Estefani Flores de Lima
Presidente da Comissão

Anexo I

Gabarito das provas realizadas dia **23 de junho de 2024** do Processo Seletivo Simplificado, para seleção e contratação em caráter temporário nos cargos de **Enfermeiro, Psicólogo, Farmacêutico, Assistente social, Odontólogo, Educador físico, Recepção, Técnico de enfermagem, Técnico em Radiologia, Agente de Endemias**.

1. Enfermeiro:

1. D, 2. C, 3. B, 4. D, 5.D, 6.C, 7.D, 8. C, 9. C, 10. A, 11. D, 12. A, 13. C, 14. B, 15. C, 16. B, 17. D, 18. A, 19. D, 20.A.

2. Psicólogo:

1. A, 2. A, 3. A, 4. A, 5. D, 6. C, 7. A, 8. A, 9. B, 10. C, 11. A, 12. D, 13. D, 14. A, 15. C, 16. B, 17. D, 18. C, 19. C, 20. A.

3. Farmacêutico:

1. C, 2. B, 3. D, 4. A, 5. C, 6. D, 7. A, 8. B, 9. C, 10. A, 11. D, 12. C, 13. C, 14. D, 15. B, 16. D, 17. D, 18. A, 19. B, 20. B.

4. Assistente social:

1. C, 2. A, 3. A, 4. D, 5. D, 6. C, 7. A, 8. B, 9. D, 10. B, 11. C, 12. D, 13. D, 14. B, 15. C, 16. D, 17. A, 18. D, 19. B, 20. B.

5. Odontólogo:

1. A, 2. C, 3. B, 4. A, 5. A, 6. D, 7. D, 8. C, 9. A, 10. B, 11. B, 12. D, 13. C, 14. D, 15. D, 16. A, 17. D, 18. B, 19. C, 20. A.

6. Educador físico:

Sem inscritos

7. Recepção:

1. B, 2. D, 3. B, 4. A, 5. C, 6. B, 7. D, 8. A, 9. B, 10. D, 11. B, 12. D, 13. A, 14. B, 15. B, 16. C, 17. A, 18. C, 19. C, 20. B.

8. Técnico de enfermagem:

1. C, 2. A, 3. C, 4. A, 5. C, 6. D, 7. C, 8. D, 9. B, 10. D, 11. C, 12. D, 13. B, 14. B, 15. C, 16. C, 17. A, 18. D, 19. B, 20. C.

9. Técnico em Radiologia:

1. D, 2. B, 3. B, 4. B, 5. A, 6. D, 7. C, 8. A, 9. D, 10. C, 11. D, 12. B, 13. B, 14. A, 15. A, 16. C, 17. D, 18. C, 19. C, 20. B.

10. Agente de Endemias.:

1. D, 2. B, 3. C, 4. D, 5. A, 6. C, 7. A, 8. C, 9. C, 10. D, 11. A, 12. D, 13. C, 14. D, 15. B, 16. A, 17. A, 18. D, 19. D, 20. B.

Santa Rita do Pardo, 24 de Junho de 2024

Tiago Estefani Flores de Lima
Presidente da Comissão

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO CONTRATO 051/2024

PROCESSO ADMIMINSTRATIVO Nº. 044/2024

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Guepper Persianas Ltda.

OBJETO: Aquisição de cortinas tipo, "Rolo" e persianas verticais, com tecido blackout, 100% poliéster para atender as demandas da Prefeitura de Santa Rita do Pardo – MS.

VALOR: 22.460,74 (vinte dois mil quatrocentos sessenta reais e setenta quatro centavos).

VIGÊNCIA: 17 de Junho de 2024 a 17 de Setembro de 2024.

DOTAÇÃO:

02 Poder Executivo

02 02 Prefeitura Municipal

02 02 01 Gabinete do Prefeito

04 02 01 Administração Geral

04 122 0002 Ação Política do Governo

04 122 0002 2002 Gabinete do Prefeito

3.3.90.30.00 Material de Consumo

02 Poder Executivo

02 05 Fundo Municipal de Assistência Social

02 05 11 Secretaria de Assistência Social Trabalho Habitação

08 244 Assistência Comunitária

08 244 0025 Implementação de Políticas Sociais FMAS

08 244 0025 2031 Proteção Social Básica – C.R.A.S

3.3.90.30.00 Material de Consumo

DATA: 17 de Junho de 2024

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sra. Dixie Carolina Croskey Costa pela Contratante.

Sr. João Paulo Lourenco Guerra pela Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO CONTRATO 052/2024

PROCESSO ADMIMINSTRATIVO Nº. 052/2024

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: M. B. G. Gorga.

OBJETO: Aquisição de Livros da Literatura infanto-juvenil, para atender os alunos da rede municipal.

VALOR: R\$ 864.655,00 (oitocentos sessenta quatro mil seiscentos cinquenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: 17 de Junho de 2024 a 17 de Junho de 2025.

DOTAÇÃO:

02 Poder Executivo

02 05 Fundo Municipal de Assistência Social

02 05 11 Secretaria de Assistência Social Trabalho e Habit Seasth

08 122 Administração Geral

08 122 0025 Implementação de Políticas Sociais-FMAS

08 122 0025 2027 Manutenção da Secretaria de Assistência Social

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

DATA: 10 de Junho de 2024

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.

Sr. Marcelo Garcia Borges Gorga pela Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO CONTRATO 053/2024

PROCESSO ADMIMINSTRATIVO Nº. 041/2024

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Luciana Fernandes de Souza.

OBJETO: Locação de imóvel para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação, para instalação de Conselho Tutelar do Município de Santa Rita do Pardo/MS.

VALOR: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil seiscentos reais).

VIGÊNCIA: 20 de Junho de 2024 a 20 de Junho de 2025.

DOTAÇÃO:

02 – Poder Executivo

02 05 – Fundo Municipal De Assistência Social

02 05 11 – Secretaria de Assistência Social Trabalho e Habit Seasth

08 122 – Administração Geral

08 122 0025 – Implementação de Políticas Sociais-Fmas

08 122 0025 2027 0000 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física

DATA: 10 de Junho de 2024

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sra. Dixie Carolina Croskey Costa pela Contratante.

Sr. Luciana Fernandes de Souza pela Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO CONTRATO 054/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 043/2024

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: HMT Serviços Médicos Rio Preto Ltda.

OBJETO: Remoção de Blocos Sextavados, Pavimentação Asfáltica, Drenagem e Sinalização Viária em diversas ruas, através do Convênio 396/2024 firmado entre a Agesul e o Município de Santa Rita do Pardo.

VALOR: 20 de Junho de 2024 a 20 de Junho de 2025).

VIGÊNCIA: 20 de Junho de 2024 a 20 de Junho de 2025

DOTAÇÃO:

02 Poder Executivo

02 02 12 Secretaria de Obras, Serviços Urbanos, Estradas e Oficina

26 782 Transporte Rodoviário

26 782 0016 Preservação do Patrimônio Público

26 782 0016 1003 Pavimentação, Drenagem e Outras Obras de Urbanização

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Recurso 100 - Recurso do Tesouro

DATA: 10 de Junho de 2024

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sr. Roberto dos Santos Barboti pela Contratante

Sr. Alessandro Pinheiro Santos pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO CONTRATO 055/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 027/2024

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Rafael Tognini Pereira Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa, para executar a obra de Reforma e Ampliação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, através do Convênio 478/2024 firmado entre a Agesul com o Município de Santa Rita do Pardo.

VALOR: R\$ 1.404.095,78 (um milhão quatrocentos quatro mil noventa cinco reais e setenta oito centavos).

VIGÊNCIA: 21 de Junho de 2024 a 21 de Junho de 2025

DOTAÇÃO:

02.03 – Fundo Municipal de Saúde

10.301 – Atenção Básica

10.301.0019 – Atendimento a Rede Básica de Saúde

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha 186

02.03 – Fundo Municipal de Saúde

10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10.302.0019.2024 – Bloco Média e Alta Complexidade – MAC

3.3.90.34.00 – Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos

Ficha 205

DATA: 10 de Junho de 2024

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sr. Roberto dos Santos Barboti pela Contratante

Sra. Rafael Tognini Pereira pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DA PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 011/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 010/2024

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS.

CONTRATADA: Padaria Vitana Ltda.

OBJETO: Aquisição de Pães, do tipo francês, com fornecimento contínuo, para atender as demandas do Município de Santa Rita do Pardo - MS.

VIGÊNCIA: 12 meses.

DATA: 17 de Junho de 2024.

FORO: Comarca de Bataguassu – MS.

SIGNATARIOS: Sr. Lucio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sr. Juliano paixão Ferrer pela Contratante.

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.

Sra. Dixie Carolina Coskey Costa pela Contratante.

Sr. Tiego Estefani Flores de Lima pela Contratante.

Sr. Roberto dos Santos Barboti Pela Contratante.

Sr. Criser Luã da Silva Bruno pela Contratante.

Sr. Henrique Antônio dos Santos pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO – ERRATA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 014/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 026/2024

Retificação da publicação havida no Jornal da Cidade, da cidade de Santa Rita do Pardo/MS no período de 10 de Maio de 2024, Edição nº. 2460, página 5, alusiva a no que se refere ao extrato do Contrato nº. 014/2024, conforme adiante segue:

Onde se lê:

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 0132024

Leia-se:

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 014/2024

EXPEDIENTE

Editor Geral: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091 - Diagramação Noemi Silva

Jornalista Responsável: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091

Endereço: Rua João Ferreira da Silva, 1265 - Centro - CEP 79.690-000

Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Periodicidade: Bisemanal -

Tiragem: 1500 exemplares

E-mail: jornaldacidade.bra@uol.com.br - contatojornaldacidade@gmail.com

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus idealizadores.

Contatos:

(67) 98143-9894

(67) 99682-4675



Poder Legislativo Municipal
Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO LEGISLATIVO 002/2024

DISPÕE SOBRE APRECIÇÃO DAS CONTAS DO EXERCÍCIO DE
2014 DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO, DE
RESPONSABILIDADE DO EX PREFEITO CACILDO DAGNO
PEREIRA

Artigo 1º. – Por disposição Legislativa, **FICAM REPROVADAS** as contas do Município de Santa Rita do Pardo – MS, em relação ao exercício de 2014, de responsabilidade do ex-Prefeito Cacildo Dagno Pereira, em acompanhamento ao Parecer Prévio Contrário (PA00 – 56/2021) emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, exarado pelo Processo TC/MS 8025/2015.

Artigo 2.º - Remetam-se cópias do presente Decreto Legislativo ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul e ao Ministério Público Estadual, inclusive da justificativa que lhe dá suporte, e, faz parte integrante do presente, conforme dispõe o artigo 347, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo - MS.

Artigo 3º. – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Pardo – MS, 25 de junho de 2024.

Antonio Coral Costa
Presidente

Leudeiane da Silva Lopes Bernardes
1º Secretária